DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

CÂMARA MUNICIPAL

COROADOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70
AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000
e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br
www.camaracoroados.sp.gov.br

MESA DIRETORA

ATO Nº 02 / 2.020, DE 20 DE AGOSTO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL, DE BEM MÓVEL USADO E INSERVÍVEL PARA OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, etc. RESOLVE :

Art. 1º - Transferir para a Prefeitura Municipal de Coroados, o seguinte bem móvel usado e inservível para os serviços da Câmara Municipal, de propriedade de seu Patrimônio Municipal :

Quantidade	Patrimônio	Denominação	Valor - R$
1	000230	Condicionador Elgin Fr 60 Teto PHF E 60000	1.930,28
1	000231	Condicionador Elgin Fr 60 Teto PHF	2.733,93

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 1º, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, através do setor de Materiais e Almoxarifado, procederá ao devido registro de baixa patrimonial e a entrega dos bens elencados ao Departamento competente da Prefeitura.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 20 de agosto de 2.020.

Roberto Carrilho Alves
Presidente da Câmara

Cesar Augusto José Ferreira Filho
1º Secretário

Mariana Beatriz Romualdo de Souza
2º Secretário

Miguel Mário Malheiro